Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano IV | Edição nº 451A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Comunicados 2

Extrato 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

EDITAL DE AVISO PARA VISTAS AO PROCESSO REFERENTE À INEXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 25/2021. O Município de Ituverava/SP, através do Setor de Licitações e de Contratos, **AVISA** o representante da empresa IDELMA LEANDRO BOTINI ME de CNPJ n° 20.865.144/0001-18, o senhor ALESSANDRO BLANCO LEANDRO, sobre o prazo máximo e improrrogável de 3 (três dias) úteis a partir da publicação deste, para que, caso queira, tenha vistas aos autos do processo referente à inexecução do objeto do Contrato nº 25/2021. Ituverava – SP, 26 de janeiro de 2023. **LUIZ ANTONIO DE ARAUJO – PREFEITO.**

.....

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 047/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ituverava e a Empresa DECK CONSTRUTORA EIRELI, através da Tomada de Preços nº 023/2020, Processo Licitatório nº 079/2020; Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF CHICONELI FILHO, NO DISTRITO DE CAPIVARI DA MATA, PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SAÚDE DO MUNICÍPIO**. "Considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município datado de 19 de dezembro de 2022, **tendo em vista que a empresa infringiu o que preceitua os artigos 77 e 78, incisos I, II, III e VII, proceda-se a rescisão contratual e outras consequências estabelecidas nos artigos 86 e 87, incisos III e IV da Lei nº 8666/93 à empresa contratada**." Cláusula Primeira – Do Cancelamento: "**A contratante cancela o Contrato nº 047/2020**, de 18 de setembro de 2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF CHICONELI FILHO, NO DISTRITO DE CAPIVARI DA MATA, PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SAÚDE DO MUNICÍPIO, oriundo do Processo Licitatório nº 079/2020, Tomada de Preços nº 023/2020.". Cláusula Quinta - Da ciência, da ampla defesa e do contraditório: "**Fica a empresa DECK CONSTRUTORA EIRELI devidamente notificada a contar do recebimento do presente para no prazo de 5 (cinco) dias, caso entenda necessário, apresentar contraditório e ampla defesa**, com supedâneo no art. 78, § único da Lei nº 8666/93.". 27 de janeiro de 2023. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO – PREFEITO.

.....